



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 023/16-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 001/16-CSMP – à promoção por antiguidade para a 23.ª Promotoria de Justiça da Capital, em 19 e 20.01.2016, bem como da respectiva lista de inscritos, em 03.02.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira relativa a 31.12.2015;

CONSIDERANDO a instrução do P. I. n.º 1065778.2016.PGJ;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 1058953, datado de 21.01.2015, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Álvaro Granja Pereira de Souza, Titular da 1.ª Promotoria da Comarca de Manacapuru, pleiteando concorrer à promoção, por antiguidade, para a 23.ª Promotoria de Justiça da Capital, bem como as respectivas informações e assentamentos funcionais;

CONSIDERANDO a inexistência de manifestações escritas de membros ministeriais mais antigos na carreira em concorrer ao concurso em tela, nos termos do art. 46 da Lei Complementar Estadual n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a inexistência de manifestação contrária à indicação;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, abstando-se de votar o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. José Roque Nunes Marques, em sessão extraordinária realizada em 08 de abril de 2016;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. **Álvaro Granja Pereira de Souza**, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 23.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execuções Penais.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário